

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.103/2019

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE
DESTRUIÇÃO OU PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO.**

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº 5.123/2009 e nº 6.598/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear Comissão Especial composta dos servidores **ELIANA CRISTINA COSTA, EDIMARA BORBA PEREIRA DE OLIVEIRA, DOUGLAS MARCELINO COSTA, ERICK MARQUES e DAVIS TAVARES**

para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, proceder análise dos documentos já selecionados no Arquivo Geral, visando a destruição e/ou preservação dos mesmos.

Art. 2º Os procedimentos que deverão ser adotados pelos membros para execução do disposto no artigo anterior, serão os descritos na Lei nº 5.123/2009.

Art. 3º Os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Especial ora criada, serão considerados serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 12.342/2015.

Prefeitura do Município de Varginha, 16 de dezembro de 2019.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO